ESTADO DE SANTA CATARINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARROIO TRINTA

CNPJ: 10.479.381/0001-97

RUA FRANCISCO NAVA, 57, CENTRO

CEP: 89.590-000 - ARROIO TRINTA - SC

**HOMOLOGAÇÃO**

A Srª. Juliana Serighelli, Gestora do Fundo Municipal de Saúde do Município de Arroio Trinta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

 **Processo Administrativo** **Nº** 0016/2021 - PR

  **Pregão Presencial Nº**: **0005/2021** - PR

**Data Homologação: 07/07/2021**

**Objeto da Licitação:** Escolha da proposta mais vantajosa objetivando a contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos em manutenção de equipamentos médicos, de odontologia e de fisioterapia, para prestação de serviços fracionados pelo período de até 12 meses após assinatura do contrato, conforme exigências estabelecidas pelo Edital e seus anexos.

Fornecedores e itens declarados Vencedores (cfe. cotação):

 **1930 - ODONTEC - COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA (08.156.129/0001-03)**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Material/Serviço** | **Unid. medida** | **Marca** | **Quant** | **Valor unitário (R$)** | **Valor total (R$)** |
| 1 | **36117 - Serviços técnicos preventivos e corretivos em equipamentos médicos, de odontologia e de fisioterapia, disponíveis no posto de saúde.** | horas | ODONTEC | 50 | 166,00 | 8.300,00 |
| **Total (R$):** | **8.300,00** |

**Forma de Pagamento:** O pagamento será efetuado por depósito ou transferência bancária, em até 30(trinta) dias corridos após a prestação de serviços, de acordo com o quantitativo de horas efetivamente prestadas, acompanhadas da respectiva Nota Fiscal/Fatura, apresentada na Tesouraria da Prefeitura.

**Prazo de Entrega:** Quanto solicitados, a contratada deverá prestar os serviços em até 48 (quarenta e oito) horas, a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela empresa contratada, emitida pelo Fundo Municipal de Saúde. O quantitativo licitado, será autorizado de forma fracionada no período de até 12 meses após assinatura do contrato, conforme necessidade da Secretaria de Saúde, visto que são Serviços de necessidade continuada.

**Forma de Reajuste:** Não haverá reajuste, nem atualização de valores, exceto na ocorrência de fato que justifique a aplicação da alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, consolidadas.

**Local de Entrega:** Os serviços deverão ser prestados da Unidade Básica de Saúde do Município de Arroio Trinta, localizada à Rua Francisco Nava Nº 57.

Arroio Trinta - SC, 07/07/2021

 **Juliana Serighelli**

 Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Arroio Trinta